



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Folha 51

Rubrica

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos, constante das páginas 29 - 37, a favor da empresa **R.PEDRO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, CNPJ nº 19.052.578/0001-10, com sede na Tv Nilton Peçanha, 74 FUNDOS – Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ, referente à prestação dos serviços de Aquisição de Água Mineral, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, tudo em conformidade os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para que possa ratificar e sanar devidamente as necessidades de publicação do mesmo.

Cabo Frio/RJ, 18 de agosto de 2021.

Guilherme Teixeira de Mello
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Guilherme Teixeira de Mello, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, bem como me comprometendo, conforme solicitação constante nos autos, a diligenciar a apuração de eventual responsabilidade acerca da situação emergencial percebida. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 18 de agosto de 2021.

Aglaia Olegário
Port. 040
Sec. Direitos Humanos e Segurança
CABO FRIO - RJ

Aglaia Olegário
Secretário Municipal de Direitos Humanos